



EDITAL

---- MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende-----

----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Extraordinária de **2018.10.31**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

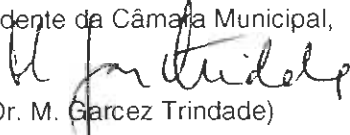
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
A.1 – Documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2019;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.2 – Aprovação do ponto 3.6 do relatório do orçamento “atualização da tabela de taxas e preços”, dos documentos previsionais;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.3 – Aprovação do art.º 9.º do articulado de medidas para orientar a execução orçamental “isenções e reduções de tributos”, ponto 4 dos documentos previsionais;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.4 – Aprovação do art.º 10.º do articulado de medidas para orientar a execução orçamental “apoios a entidades terceiras”, ponto 4 dos documentos previsionais;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.5 – Aprovação do art.º 11.º do articulado de medidas para orientar a execução orçamental “apoio às competências materiais dos órgãos das freguesias”, ponto 4 dos documentos previsionais;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
A.6 – Aprovação do art.º 12.º do articulado de medidas para orientar a execução orçamental “assunção de compromissos plurianuais”, ponto 4 dos documentos previsionais;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal

—Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

----Paços do Concelho de Resende, 31 de Outubro de 2018.-----

---E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. M. Garcez Trindade)